



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 25 DE AGOSTO DE 2021

Nº 0056

## PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 27 DE AGOSTO DE 2021 (SEXTA-FEIRA), DIA DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ato normativo da Administração Municipal, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições e órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e demais empresas estabelecidas no âmbito do Município de Santa Quitéria;

**CONSIDERANDO** o dever que se tem de respeitar às tradições cívicas de nosso povo, sendo a data de 27 de agosto, dedicada às comemorações do aniversário de emancipação política de nosso município, sendo a data uma alusão à assinatura e publicação da Lei Estadual nº 782 de 1856 que desmembrou o território de Santa Quitéria do município de Sobral.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será Feriado Municipal, o dia 27 de agosto de 2021 (sexta-feira), "DATA CÍVICA DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ", não funcionando Empresas, Comércio, Indústria, Instituições financeiras, Escolas e Repartições Públicas, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos não alteram os decretos que versam sobre as medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), tanto editados pelo Governo do Estado quanto pelo Município, prevalecendo as medidas mais restritivas, no que couber.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 25 de agosto de 2021.

José Braga Barrozo  
PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA

\*\*\* \*\*



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p><b>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p><b>HERMELINO PAIVA PAULINO</b> Secretário Municipal Institucional</p>	<p><b>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO</b> Secretária Municipal de Educação</p> <p><b>ADELTON MENDONÇA AMARO</b> Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA</b> Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Esporte</p> <p><b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Agricultura</p>	<p><b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p><b>KALINE COSTA MOUTA</b> Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p> <p><b>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES</b> Controlador Geral do Município</p> <p><b>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>FONE: (88) 98196.4895</p> <p><b>CENTRO ADMINISTRATIVO</b> <b>PREFEITO LUCIANO LOBO</b> RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	--	---



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO